



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezesete horas) do dia 04 de julho de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 03 de julho de 2018, em atendimento ao Ofício nº 03072018/01, datado de 03 de julho de 2018, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 020/2018, de 27 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17,00h (dezesete horas), conforme o Decreto Legislativo nº 005, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 020/2018, de 27 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação, Competência e Composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente, Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária, Manuel Fredney Rios; Edilson dos Santos Vasconcelos; e, René Osterno Rios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 17,00h do dia 03 (três) de julho de 2018, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, e, inexistindo matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou a Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na Ordem do Dia. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes matérias: Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 020/2018, de 27 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 020/2018, de 27 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação, Competência e Composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marco e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse se tratar de um Projeto de Lei de grande relevância social para o Município, assim recomendando que o Excelentíssimo Senhor Presidente trouxesse à Câmara Municipal as deliberações que aconteceriam nas reuniões do Conselho, pra que as ações do mesmo fossem do conhecimento de toda a população. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Falou da importância da criação do Conselho Municipal de Segurança Pública para o Município na área de políticas municipais de segurança pública, fazendo votos de que suas deliberações fossem feitas após consulta ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da subseção de Itapipoca, uma vez que a referida subseção era responsável pela representação dos advogados das regiões de Itapipoca e Acaraú. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 020/2018, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de julho de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente em exercício:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: